PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício nº546/2024/DLEG

Uruguaiana, 25 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Solicita informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar a V. Ex.ª informações relativas a vigência dos Decretos nºs:

- nº 127/2024, de 20 de março de 2024, que Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE, no âmbito do município de Uruguaiana/RS, para fins de prevenção e enfrentamento ao risco de epidemia de Dengue e outras arboviroses (COBRADE N.º 1.5.1.1.0).

- nº 197/2024, de 4 de maio de 2024, que Declara "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" nas áreas do Município afetadas por INUNDAÇÃO (COBRADE N.º 1.2.1.0.0), conforme Portaria N.º 260/2022 – MDR

2. Justificamos o presente para fins de continuidade à tramitação ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 1, Protocolo nº 2570/2023/LEG, do Poder Executivo que Altera a redação ao artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana e Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 1, protocolado nº 1067/2022/LEG, da Mesa Diretora, que "Acresce e renumera parágrafos do artigo 76, da Resolução nº 09, de 03 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município".

3. O impedimento as matérias está alicerçado no Art. 78 da Lei Orgânica que impede aposição de emendas a Lei Orgânica durante vigência de estado de calamidade.

4. Aguardamos Vossa manifestação para continuidade aos referidos Processos Legislativos.

Atenciosamente,

VER. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente

cas/emu